

PORTARIA Nº 152/2023.

Ementa: Autoriza a concessão de férias da servidora pública **PEDRO IVO DA SILVA MOURA**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

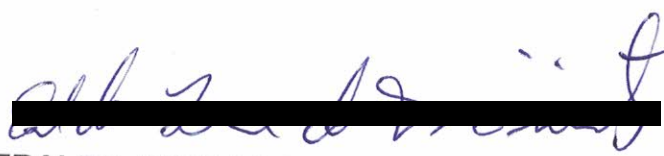
Artigo 1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor efetivo deste Poder Legislativo, **PEDRO IVO DA SILVA MOURA**, matrícula nº 13, CPF/MF nº 083. [REDACTED] 97, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para vigorar no mês de maio de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, 02 de maio de 2023.



[REDACTED]

ERALDO JOSE DO NASCIMENTO
VEREADOR - PRESIDENTE